



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, quarta-feira, 6 de abril de 1983

ANO VII - Nº 64

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 7.459, DE 30 DE MARÇO DE 1983

Homologa a Decisão nº 11/83, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o constante do Processo nº 018.189/80,

DECRETA:

Art. 1º — Fica homologada a Decisão nº 11/83, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal, que aprovou a criação de uma área destinada a subestação de energia elétrica, no Setor de Grandes Áreas Norte — Entrequadras 904/905, consubstanciada na planta SGA-N-PR-202/1, na Região Administrativa de Brasília, RA-I.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de março de 1983

95º da República e 23º de Brasília

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO

JOSE CARLOS MELLO

DECRETO Nº 7.460 DE 30 DE MARÇO DE 1983

Homologa a Decisão nº 17/83, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo nº 506.589/79,

DECRETA:

Art. 1º — Fica homologada a Decisão nº 17/83, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal, que aprovou a proposição que estende a destinação aos lotes dos Blocos B e C, Quadra 03, Comércio Local do Setor de Indústrias Gráficas, para indústrias gráficas de pequeno porte, devendo, no entanto, cada firma ocupar um só lote, bem como o remanejamento dos lotes D e E, consubstanciado na planta SIG/Sul-PR-16/1, na Região Administrativa de Brasília, RA-I.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de março de 1983

95º da República e 23º de Brasília

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO

JOSE CARLOS MELLO

DECRETO Nº 7.461, DE 30 DE MARÇO DE 1983

Dá nova redação ao artigo 1º do Decreto nº 7.373, de 18 de janeiro de 1983

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o constante do Processo nº 507.024/79,

DECRETA:

Art. 1º — O artigo 1º do Decreto nº 7.373, de 18 de janeiro de 1983, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º — Fica homologada a Decisão nº 115/82, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal, que aprovou a criação de uma área destinada a implantação de Clube Esportivo, consubstanciada na planta CSP-PR-97/1, e definiu o Gabarito e Normas de Edificação pertinentes, conforme Prancha CSP-GB-0003/1, na Região Administrativa de Planaltina, RA-VI”.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de março de 1983

95º da República e 23º de Brasília

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO

JOSE CARLOS MELLO

DECRETO Nº 7.462, DE 30 DE MARÇO DE 1983

Homologa a Decisão nº 24/83, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo nº 020.704/82,

DECRETA:

Art. 1º — Fica homologada a Decisão nº 24/83, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal, que aprovou a proposição que altera os itens II e VII, § 2º, art. 114, do Código de Edificações de Brasília, aprovados pela Decisão nº 95/79-CAU, que passarão a ter a seguinte redação:

II) O subsolo é optativo e destina-se a depósito, garagem, oficina de máquinas pesadas, auditório, restaurante e outras atividades de uso transitório ou esporádico — quando se destinar apenas a depósito e/ou garagem pode ocupar até 100% da área do lote e seu acesso deve ser interno ao mesmo.

— quando se destinar às outras atividades deve ocupar apenas a área “aedificandi” devendo possuir, exceto no caso de auditório, iluminação e ventilação diretas.

VII) É obrigatório o estacionamento de veículos dentro dos limites do lote, de modo a atender o número de vagas necessário às instalações industriais. Caso haja auditório, deverá ser previsto estacionamento interno ao lote na proporção de 1 vaga para cada 4 cadeiras, podendo ser consideradas incluídas neste cálculo as vagas necessárias às instalações industriais.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de março de 1983

95º da República e 23º de Brasília

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO

JOSE CARLOS MELLO

DECRETO Nº 7.463 DE 30 DE MARÇO DE 1983

Aprova a planta, SAI/Sudoeste-PR-217/1, do Setor de Áreas Isoladas Sudoeste, na Região Administrativa de Brasília, RA-I.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o constante do Processo nº 003750/83,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aprovada a planta SAI/Sudoeste-PR-217/1, que se refere ao remembramento em um lote único, de nº 1, dos lotes 1 e 2, do Setor de Áreas Isoladas Sudoeste, na Região Administrativa, de Brasília, RA-I.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de março de 1983

95º da República e 23º de Brasília

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO

JOSE CARLOS MELLO

SUMÁRIO

	PÁGINA
ATOS DO GOVERNADOR	1
GABINETE CIVIL	3
GABINETE MILITAR	3
SECRETARIA DO GOVERNO	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3
SECRETARIA DE FINANÇAS	5
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	6
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES	8

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos as edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL**

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar

Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto: 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 171

**ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual..... Cr\$ 10.000,00
Semestral..... Cr\$ 5.000,00

FUNCIONÁRIOS

Anual..... Cr\$ 7.500,00
Semestral..... Cr\$ 3.750,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva.

MATERIA PAGA

Página inteira..... Cr\$ 40.062,00
Por centímetro de coluna..... Cr\$ 607,00

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DECRETO Nº 7.464, DE 30 DE MARÇO DE 1983

Homologa a Decisão nº 05/83, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo nº 522.320/82,

DECRETA:

Art. 1º — Fica homologada a Decisão nº 05/83, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal, que aprovou o desmembramento do Módulo E, Quadra 913 e Módulo "A", Quadra 916, Setor de Grandes Áreas Norte, consubstanciado nas plantas SGA/N — PR-203/1 e SGA/N — PR/204/1, respectivamente, na Região Administrativa de Brasília, RA-I.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de março de 1983
95º da República e 23º de Brasília

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO
JOSE CARLOS MELLO

DECRETO Nº 7.465 DE 30 DE MARÇO DE 1983

Revoga o Decreto nº 4.223, de 23 de junho de 1978,

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo nº 061.944/75,

DECRETA:

Art. 1º — Fica revogado o Decreto nº 4.223, de 23 de junho de 1978, que aprovou a planta SML-PR-15/1, que retificou a PR-5/1, no que diz respeito à nova locação para o lote nº 1, da ML-7/1-Norte.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de março de 1983
95º da República e 23º de Brasília

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO
JOSE CARLOS MELLO

DECRETO Nº 7.466 DE 06 DE MARÇO DE 1983

Fixa prazo para venda de produtos típicos dos estabelecimentos comerciais de que trata o artigo 24 do Decreto nº 6.556/82, nas Feiras Livres do Guará, Ceilândia e Brazlândia.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 20 da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Art. 1º — A venda de produtos típicos dos estabelecimentos comerciais de que trata o artigo 24 do Decreto nº 6.556/82, será praticada nas Feiras Livres do Guará, Ceilândia e Brazlândia, até 28 de fevereiro de 1984.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de março de 1983, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 06 de março de 1983
95º da República e 23º de Brasília

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO
CESAR ROMULO SILVEIRA NETO
CELSO ALBANO COSTA
ALCEU SANCHES

**Secretaria de Segurança
Pública****DECRETO DE 04 DE ABRIL DE 1983**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Reconduzir SILAS PEIXOTO RODRIGUES, matrícula nº 02.307-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para compor, como Membro Suplente, a Junta de Controle do Departamento de Trânsito do DF., na qualidade de representante da Secretaria de Finanças.

Brasília, 04 de abril de 1983

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO
LAURO MELCHIADES RIETH

DECRETO DE 04 DE ABRIL DE 1983

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar WALDIR GONÇALVES DA SILVA, Auditor, matrícula nº 22.936-9, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para compor, como Membro Efetivo, a Junta de Controle do Departamento de Trânsito do DF., na qualidade de representante da Secretaria de Finanças.

Brasília, 04 de abril de 1983

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO
LAURO MELCHIADES RIETH

DECRETO DE 04 DE ABRIL DE 1983

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Reconduzir ROQUE FERNANDES REALI, Assessor da Coordenação do Sistema de Planejamento/SEG, para compor, como Membro Efetivo, a Junta de Controle do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria do Governo.

Brasília, 04 de abril de 1983

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO
LAURO MELCHIADES RIETH

DECRETO DE 04 DE ABRIL DE 1983

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Reconduzir FRANCISCA GUIMARÃES TEIXEIRA, Assessora da Coordenação do Sistema de Planejamento/SEG, para compor, como Membro Suplente, a Junta de Controle do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria do Governo.

Brasília, 04 de abril de 1983

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO
LAURO MELCHIADES RIETH

GABINETE CIVIL

PORTARIA DE 05 DE ABRIL DE 1983

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, alterado pelo Decreto nº 5.759, de 30 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Conceder gratificação pela representação de gabinete à servidora ELZA OLIVEIRA E SILVA, Agente de Portaria, Código TP-602 A, Referência NM 5, matrícula 4.911-5, pelo encargo de Auxiliar de Gabinete.

Brasília, 05 de abril de 1983

JORGE DE MORAES JARDIM FILHO

PORTARIA DE 06 DE ABRIL DE 1983

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o disposto no artigo 2º, § 1º, do Decreto nº 6.650, de 12 de março de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR GERMANO NOGUEIRA FALCAO para exercer Função de Assessoramento Superior - FAS, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, mediante a retribuição mensal de Cr\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL CRUZEIROS):

Brasília, 06 de abril de 1983

JORGE DE MORAES JARDIM FILHO

GABINETE MILITAR

PORTARIA DE 06 DE ABRIL DE 1983

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento de Indenização de Representação, concedida ao 2º Sgt BM GERMANO NOGUEIRA FALCAO, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na forma do artigo 1º, item II, letra a, do Decreto nº 4.893, de 06/11/79, pelo exercício de função militar, que exercia no Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal, por ter sido designado para outra função.

Brasília-DF, 06 de abril de 1983

ANTONIO FERNANDO DE OLIVEIRA BRANDAO - Cel. PM

SECRETARIA DO GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
DE TAGUATINGA
ATOS DO ADMINISTRADOR

PROCESSO Nº: 226.043/83

INTERESSADO: Administração Regional de Taguatinga
ASSUNTO: Dispensa de Licitação

DESPACHO:

AUTORIZO a realização da despesa, e no uso da competência delegada pelos incisos I e II do artigo 46, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 7343, de 30 de dezembro de 1982, combinado com o artigo 2º do Decreto nº 6.290, de 07 de outubro de 1981, dispense a licitação no valor de Cr\$37.000,00 (trinta e sete mil cruzeiros), a favor da firma REMAK Serviços Com. de Equipamentos p/ Escritório Ltda, para atender as despesas com reparos em 02 (duas) máquinas de escrever pertencentes a esta Administração Regional, conforme proposta apresentada.

Taguatinga-DF, 23 de março de 1983

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA
Administrador

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE
SOBRADINHO

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE MARÇO DE 1983

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "b", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR GERIVALDO CABRAL DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula 00.770-6, Código SA-401 B, Referência NM-24, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir GERALDO ROBERTO, Diretor da Divisão de Administração Geral, matrícula 12.003-0, Código DAS-101.1, por motivo de férias do titular referente ao exercício de 1982, no período de 18 a 30 de março de 1983.

Sobradinho, 23 de março de 1983

JONAS VETTORACI
Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE MARÇO DE 1983

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "b", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR FRANCISCO MACHADO DE FARIA, Agente Administrativo, Código SA-401 B, Referência NM 24, matrícula 12.697-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pela Seção de Cadastro, Código DAI-111 3, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, desta Administração, por motivo de dispensa do titular, a partir de 18 de março de 1983.

Sobradinho, 28 de março de 1983

JONAS VETTORACI
Administrador

**SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO**

CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL

PROCESSO Nº: 587.103/81

INTERESSADO: COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL
ASSUNTO: ESTRUTURA ORGANICA DA DIRETORIA DE INFORMATICA E TABELA DE EMPREGOS

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, por unanimidade, adota a seguinte:

RESOLUÇÃO:

1) Reconhecer a excepcionalidade da matéria, nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 6.623, de 26 de fevereiro de 1982, e aprovar as alterações, na forma anexa, nas Tabelas de Empregos Permanentes e em Comissão, da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN;

2) Autorizar a empresa a prover, independentemente de autorização deste Colegiado, os empregos criados ou vagos até o limite da lotação ora aprovada, considerando que o "Orçamento Programa" para a Diretoria de Informática já foi aprovado;

3) Encaminhar o presente processo à Secretaria do Governo para dizer da disponibilidade orçamentária;

4) Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 09 de março de 1983

Presidente: JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA. Conselheiros: VITAL DE MORAES ANDRADE; CELSO ALBANO COSTA; JORGE DE MORAES JARDIM FILHO; RONALDO DE OLIVEIRA; ANTONIO BATISTA DE ARAUJO; WANDERVAL ALVES DA COSTA; WANDA DE MELLO LOBO ROCHA

HOMOLOGO.

Brasília, 24 de março de 1983

JOSE ORNELAS DE SOUZA FILHO
Governador

CCDEPLAN - DIRETORIA DE INFORMÁTICA

EMPREGOS EM COMISSÃO

EMPREGOS EXTINTOS		
DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTITATIVO
Assessor de Marketing	EC-02	01
Assessor Administrativo	EC-02	01
Secretária Bilingue	EC-05	01
Gerente Técnico	EC-01	01
Supervisor de Análise	EC-02	01
Supervisor de Programação	EC-03	01
Supervisor de Organização e Métodos	EC-03	01
Supervisor de Projetos Especiais	EC-02	01
Gerente de Produção	EC-01	01
Supervisor de Operação	EC-04	01
Supervisor de Data Entry	EC-04	01
Supervisor de Produção	EC-03	01
Supervisor de Serviços	EC-05	01
Encarregado de Turno de Digitação	EC-07	04
Gerente de Manutenção	EC-01	01
Supervisor de Documentação	EC-05	01
Supervisor de Contratos e Custos	EC-04	01
Supervisor de Software	EC-03	01
Supervisor de Manutenção	EC-03	01
Secretária	EC-06	03
T O T A L		25

CCDEPLAN - DIRETORIA DE INFORMÁTICA

EMPREGOS EM COMISSÃO

EMPREGOS CRIADOS		
DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTITATIVO
Secretária	EC-06	01
Assessor	EC-01	01
Gerente de Projetos e Desenvolvimento	EC-01	01
Supervisor de Equipe	EC-05	10
Supervisor de Programação	EC-05	01
Gerente de Produção	EC-01	01
Supervisor de Transcrição	EC-05	01
Encarregado de Transcrição	EC-07	09
Supervisor de Controle	EC-05	01
Encarregado de Controle	EC-07	04
Supervisor de Computação	EC-05	01
Encarregado de Computação	EC-07	04
Supervisor de Recepção e Expedição	EC-05	01
Gerente de Suporte	EC-01	01
Supervisor de Suporte	EC-05	01
Supervisor de Documentação	EC-05	01
T O T A L		39

CODEPLAN - DIRETORIA DE INFORMÁTICA

EMPREGOS PERMANENTES

EMPREGOS EXTINTOS		
DENOMINAÇÃO	REF/CLAS/NÍVEL	QUANTITATIVO
Analista de Organização e Métodos	01	03
	02	01
	03	-
	04	-
	05	01
Analista de Sistema Junior	01	02
	02	04
	03	-
Analista de Sistema Senior	04	-
	05	04
Bibliotecário Técnico	01	01
	02	-
	03	-
	04	01
	05	01
Auxiliar de Controle e Bibliotecário	01	13
	02	13
	03	01
	04	06
	05	-
Digitador	01	100
	02	-
	03	-
	04	-
	05	-
Operador de Computador	01	15
	02	03
	03	01
	04	-
	05	01
Programador Junior	01	22
	02	01
	03	-

CODEPLAN - DIRETORIA DE INFORMÁTICA

EMPREGOS PERMANENTES

EMPREGOS EXTINTOS		
DENOMINAÇÃO	REF/CLAS/NÍVEL	QUANTITATIVO
Programador Senior	04	06
	05	01
	01	-
	02	-
	03	01
Scheduller	04	01
	05	02
	-	01
Preparador de Dados	-	01
T O T A L		206

CODEPLAN - DIRETORIA DE INFORMÁTICA

EMPREGOS PERMANENTES

EMPREGOS CRIADOS		
DENOMINAÇÃO	REF/CLAS/NÍVEL	QUANTITATIVO
Analista de Organização e Métodos I	01	01
	02	-
	03	-
Analista de Organização e Métodos II	01	02
	02	-
	03	01
Analista de Organização e Métodos III	01	02
	02	-
	03	-
Analista de Organização e Métodos IV	01	01
	02	-
	03	-
Analista de Sistema I	01	05
	02	-
	03	-
Analista de Sistema II	01	07
	02	04
	03	-
Analista de Sistema III	01	09
	02	04
	03	-
Analista de Sistema IV	01	05
	02	-
	03	-
Bibliotecário Técnico	01	01
	02	-
	03	-
	04	-
	05	-
Controlador de Produção	01	11
	02	13
	03	-
	04	-
	05	-

CODEPLAN - DIRETORIA DE INFORMÁTICA

EMPREGOS PERMANENTES

EMPREGOS CRIADOS		
DENOMINAÇÃO	REF/CLAS/NÍVEL	QUANTITATIVO
Documentador	01	04
	02	-
	03	-
	04	-
	05	-
Digitador	01	84
	02	-
	03	-
	04	16
	05	-
Engenheiro de Sistemas	06	-
	01	01
	02	-
	03	-
	04	-
Engenheiro de Telecomunicações	05	-
	01	01
	02	-
	03	-
	04	-
Operador de Computador I	05	-
	01	12
	02	03
	03	01
	04	-
Operador de Computador II	01	05
	02	01
	03	-
Operador de Computador III	01	02
	02	-
	03	-
Programador I	01	01
	02	-
	03	-

CODEPLAN - DIRETORIA DE INFORMÁTICA

EMPREGOS PERMANENTES

EMPREGOS CRIADOS		
DENOMINAÇÃO	REF/CLAS/NÍVEL	QUANTITATIVO
Programador II	01	01
	02	12
	03	01
Programador III	01	01
	02	04
	03	-
Programador IV	01	05
	02	-
	03	-
Técnico de Processamento I	01	04
	02	-
	03	01
Técnico de Processamento II	01	01
	02	06
	03	-
Técnico de Processamento III	01	02
	02	-
	03	-
Secretária	01	01
	02	-
	03	-
	04	-
	05	-
Agente Administrativo	"A"	08
Agente Administrativo	"C"	09
Desenhista	37	02
TOTAL		255

(Republicado por incorreção do original no DOPF de 24/3/83, pag. 6/7)

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE APOIO**ATOS DO COORDENADOR****ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE MARÇO DE 1983**

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III e 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item I e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Artífice de Eletricidade e Comunicações, Código Art. 505, Classe Contramestre, Referência NM-19, ANTONIO DOS SANTOS DIAS, matrícula nº 11.902-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 30 de março de 1983

WANDERVAL ALVES DA COSTA
Coordenador.

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE MARÇO DE 1983

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 101, item III e 165, item XX, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 30 de junho de 1981, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 3, a ANA IRLANDA SILVEIRA MATOS, matrícula nº 08.040-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e da Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescida aos proventos a complementação salarial de que trata o artigo 29, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, parágrafo 2º.

Brasília, 30 de março de 1983

WANDERVAL ALVES DA COSTA
Coordenador

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE MARÇO DE 1983.

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 101, item III e 165, item XX, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 30 de junho de 1981, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 3, a ELIRIA DA GRAÇA APPEL DOS SANTOS, matrícula nº 4.892-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e da Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescidos aos proventos a complementação salarial de que trata o artigo 29, e os incentivos funcionais previstos no artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, parágrafo 2º.

Brasília, 30 de março de 1983

WANDERVAL ALVES DA COSTA
Coordenador

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE MARÇO DE 1983

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II e 178, item I, letra "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item III e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 3, a MARIO LUIZ DA SILVA, matrícula nº 04.237-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 e da Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescida aos proventos a complementação salarial de que trata o artigo 29, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, parágrafo 2º.

Brasília, 30 de março de 1983

WANDERVAL ALVES DA COSTA
Coordenador.

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE MARÇO DE 1983

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II e 180, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977 e pela Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, observados os artigos 101, item III, parágrafo único e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Código NS-718.B, Referência NS-16, a CARMELIA CARNEIRO DA SILVA JACOB, matrícula nº 04.738-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do Emprego em Comissão, Símbolo EC-04, de Diretora do Complexo Escolar "B" de Sobradinho, do Departamento Geral de Pedagogia, da Tabela de Empregos em Comissão da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Brasília, 30 de março de 1983

WANDERVAL ALVES DA COSTA
Coordenador

SECRETARIA DE FINANÇAS**ATOS DO SECRETÁRIO**

PROCESSO Nº: 339.003/83
INTERESSADO: CODIPE — CIA: DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E VEICULOS

Tendo em vista os elementos constantes do presente processo e o que dispõe o artigo 85, do Decreto nº 7.343, de 30 de dezembro de 1982, que aprova as Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, RECONHEÇO a dívida aqui referida, na importância de Cr\$30.027,00 (trinta mil e vinte e sete cruzeiros), em favor da firma CODIPE — Companhia Distribuidora de Peças e Veículos, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento da Polícia Militar do Distrito Federal.

Publique-se e encaminhe-se o processo àquela Corporação, para as providências de sua alçada.

Brasília, 30 de março de 1983

CELSON ALBANO COSTA
Secretário

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 128 DE 22 DE MARÇO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, VII do Decreto nº 4.852 de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0143/83-SCDP/SEP,

RESOLVE:

CONCEDER à firma G. ALVES DA SILVA, estabelecida à QE-19, Bloco "A", Loja-27 - Guará II - DF., REGISTRO para funcionar com o ramo de SNOOKER MIRIM, naquele local, no horário das 08:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1984

Brasília-DF, 22 de março de 1983

LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

(DAR - Cr\$4.860,00)

PORTARIA Nº 129 DE 22 DE MARÇO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, VII do Decreto nº 4.852 de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta no Processo nº 404/83-SCDP/SEP,

RESOLVE:

CONCEDER à firma ROSA PEREIRA DE ARAUJO, estabelecida à QNM 06, Conjunto "K", Lote 04 - Ceilândia-DF, REGISTRO, para funcionar com o ramo de SNOOKER MIRIM, naquele local, no horário das 08:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1984

Brasília-DF, 22 de março de 1983

LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

(DAR - Cr\$4.860,00)

PORTARIA Nº 136 DE 22 DE MARÇO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, do Decreto nº 3.741, de 17 de junho de 1977, e tendo em vista o que consta no Processo nº 2436/83-PCDF,

RESOLVE:

CONCEDER à firma ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA, estabelecida à Área Especial, Setor H Norte, nº 34, Taguatinga-DF, REGISTRO para executar serviços de lanternagem e pintura em veículos, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1984

Brasília-DF, 22 de março de 1983

LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

(DAR - Cr\$4.860,00)

PORTARIA Nº 138 DE 23 DE MARÇO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, VII do Decreto nº 4.852 de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0213/83-SCDP/SEP,

RESOLVE:

CONCEDER à firma BAR, RESTAURANTE E SNOOKER AZ DE OURO LTDA, estabelecida à QNM 20, Conjunto "C" Lote 47, Ceilândia-DF, REGISTRO, para funcionar, como ramo de SNOOKER MIRIM, naquele local,

no horário das 08:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1984

Brasília-DF, 23 de março de 1983

LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

(DAR - Cr\$4.860,00)

PORTARIA Nº 139 DE 30 DE MARÇO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, VII do Decreto nº 4.852 de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0193/83-SCDP/SEP,

RESOLVE:

CONCEDER à firma JUSSARA MARIA SILVA, estabelecida à QNN 23, Conjunto "j" Lote 03 - Ceilândia-DF., REGISTRO, para funcionar com o ramo de SNOOKER MIRIM, naquele local no horário das 08:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1984

Brasília-DF, 30 de março de 1983

LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

(DAR - Cr\$4.860,00)

PORTARIA Nº 140 DE 23 DE MARÇO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, VII do Decreto nº 4.852 de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0022/83-SCDP/SEP,

RESOLVE:

CONCEDER à firma DOMINGOS MARQUES CECILIANO, estabelecida à QNN-09, Conjunto "D", Lote 34 - Ceilândia-DF, REGISTRO para funcionar com o ramo de SNOOKER MIRIM, naquele local, no horário das 08:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1984

Brasília-DF, 23 de março de 1983

LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

(DAR - Cr\$4.860,00)

PORTARIA Nº 141 DE 23 DE MARÇO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, VII do Decreto nº 4.852 de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0243/83-SCDP/SEP,

RESOLVE:

CONCEDER à firma JOELMO - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, estabelecida no SDS Edifício Venâncio VI, B1 - "O" Loja 73-B, 2º Subsolo, Brasília-DF., REGISTRO para funcionar com BOITE, naquele local, no horário das 22:00 às 04:00 horas, enquanto observadas as normas regulamentares em vigor, inclusive a de não manter divisões, biombos ou meias-portas, com o fim de criar dependências isoladas ou reservadas salvo as que se prestem a fins decorativos ou a separação de áreas de serviço e nem cômodos em seu interior ou comunicação direta com os que existem em seu exterior.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1984

Brasília-DF, 23 de março de 1983

LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

(DAR - Cr\$4.860,00)

PORTARIA DE 29 DE MARÇO DE 1983

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 131, item XIX, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 1º, e item I do art. 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ANDRÉ CARLOS DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula 20.352-1, Código PC-205, Classe "S", Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSE MARIO DO MONTE, Chefe do Serviço de Carceragem/CPE/PCDF, matrícula 06.4.10-6, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 04.04. a 03.05.83.

Brasília, 29 de março de 1983

LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

PORTARIA DE 29 DE MARÇO DE 1983

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, item XIX, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 1º, e item I do art. 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, EVILÁSIO PEREIRA DA COSTA, Datiloscopista Policial, matrícula 20.621-0, Código PC-206, Classe "S", Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSE VALDIR DE MENDONÇA TELLES, Diretor da Divisão de Identificação/II./PCDF, matrícula 20.717-9, Código DAS-101.1, por motivo de férias regulamentares, no período de 04.04. a 03.05.83.

Brasília, 29 de março de 1983

LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

PORTARIA DE 29 DE MARÇO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 131, item XIX, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 1º e item I do art. 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, DAVID SALLES, Delegado de Polícia, matrícula 18.871-1, Código PC-201, Classe "B", Referência NS-16, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ RAIMUNDO PERDIGÃO RODRIGUES DA CUNHA, Diretor da Escola de Polícia/GAB, matrícula 20.895-7, Código DAS-101.3, por motivo de férias regulamentares no período de 04.04 a 03.05.83.

Brasília, 29 de março de 1983

LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

PORTARIA DE 29 DE MARÇO DE 1983

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, item XIX, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 1º, e item I do art. 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, LUIZ DA SILVA OLIVEIRA, Artífice de Mecânica, matrícula 22.691-2, Código LT-Art. 501, Classe "A", Referência NM-09, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSE ESTEVAM DA SILVA FILHO, Chefe da Seção de Recuperação da Div. Transportes/DAG, matrícula 09.838-8, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 04.04. a 03.05.83.

Brasília, 29 de março de 1983

LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

PORTARIA DE 29 DE MARÇO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei nº 4.878, de 03 de dezembro de 1965.

RESOLVE:

CONCEDER à Comissão Permanente de Disciplina, trinta (30) dias de prorrogação do prazo, na forma do artigo nº 403 e seu § 1º do Decreto nº 59.310/66, para ultimção do Processo Disciplinar nº 06/83-CPD, instaurado

para apurar transgressões disciplinares atribuídas ao Escrivão de Polícia ZAQUEU BARROS COSTA, matrícula nº 18.820-4, conforme Processo Disciplinar instaurado por Portaria de 26-01-83.

Brasília, 29 de março de 1983

LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

PORTARIA DE 29 DE MARÇO DE 1983

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 131, item XIX, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 1º, e item I do art. 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSE IVANILDO DE OLIVEIRA, Datiloscopista Policial, matrícula 20.833-7, Código PC-206, Classe "S", Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ACRISIO CARNEIRO FERREIRA, Chefe do Posto de Identificação/II./PCDF, matrícula 20.700-4, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares no período de 04.04 a 03.05.83.

Brasília, 29 de março de 1983

LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

PORTARIA DE 05 DE ABRIL DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, MARLENE PIMENTEL DE SANT'ANA E ALMEIDA, do Cargo de Datiloscopista Policial, Código PC-206 A, Referência NM-22, matrícula nº 19.542-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 07 de fevereiro de 1983.

Brasília, 05 de abril de 1983

LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

PORTARIA DE 05 DE ABRIL DE 1983

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, AMAURI PINTO DA SILVA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, do Cargo de Agente de Polícia, Código PC-205 A, Referência NM-21, matrícula nº 23.570-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 23 de fevereiro de 1983.

Brasília, 05 de abril de 1983

LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 066 DE 11 DE MARÇO DE 1983

O DIRETOR DA POLÍCIA CIVIL, DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º da Portaria nº 476/75-SEP, e tendo em vista o que consta no Processo nº 039/83-SCDP/SEP,

RESOLVE:

AUTORIZAR à firma JOAO JOAQUIM CAIXETA, proprietária do Parque de Diversões Caixeta, instalada na Área Livre L Norte, Feira Permanente, Taguatinga-DF, para funcionar com as atividades de Parque de Diversões, naquele local, no período de 10 de março a 10 de abril de 1983, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

Brasília-DF, 11 de março de 1983

IDECY TELLES DE MACEDO
Diretor

(DAR - Cr\$4.860,00)

ORDEM DE SERVIÇO N° 067, DE 18 DE MARÇO DE 1983

O DIRETOR DA POLÍCIA CIVIL, DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5° da Portaria n° 576/75, e tendo em vista o que consta no Processo n° 86/1983-SCDP/SEP,

RESOLVE:

Autorizar a firma GERALDO GONÇALVES, proprietário do PARQUE DE DIVERSÕES IRAPUAN, instalado à área Livre da QNH-07, em Taguatinga-DF, para funcionar com atividades de PARQUE DE DIVERSÕES, naquele local, no período de 18 de março a 18 de abril de 1983, enquanto observadas as normas regulamentares em vigor.

Brasília-DF, 18 de março de 1983

IDECY TELLES DE MACEDO
Diretor

(DAR - Cr\$4.860,00)

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATELITE DO
NUCLEO BANDEIRANTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL N° 01/83 - CL-ACSNB - TOMADA DE PREÇOS PARA AS OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA VIA NB-01, AVENIDA CENTRAL, 2ª AVENIDA, AVENIDA CENTRAL, 3ª AVENIDA, E RUA DE ACESSO ENTRE AS ÁREAS ESPECIAIS 12 E 19, COMPREENDENDO PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS E MEIOS-FIOS, NA CIDADE SATELITE DO NUCLEO BANDEIRANTE.

Data: 11.04.83 - Horário: 9:00 horas.

A ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATELITE DO NUCLEO BANDEIRANTE, através da Comissão de Licitação instituída pela Ordem de Serviço de 29 de março de 1983, torna público para conhecimento das empresas regularmente registradas na Unidade de Registro Cadastral de Habilitação de Firms da NOVACAP, que na data e horário acima indicados, no Auditório de Reuniões de seu Edifício-Sede, situado na Praça Central do Núcleo Bandeirante, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados na execução das obras de urbanização, objeto do Edital em epígrafe.

O Edital, projetos, as especificações e as normas referentes à presente Licitação, poderão ser adquiridas na COPIARTE - Copiadora, Reproduções e Serviços Ltda., no Setor Comercial Sul, Quadra 05, Bloco "C", Galeria Nova Ouvidor, Loja 141/143 em Brasília - Distrito Federal.

Núcleo Bandeirante, 29 de março de 1983

DINISIO ANTONIO DA CRUZ
Presidente da Comissão de Licitação

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVO DE
BRASILIA LIMITADA - TCB

AVISO

REF. TOMADA DE PREÇOS N° 006/83-TCB.

A SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA LIMITADA-TCB, às 09:00 horas, do dia 19 de abril de 1983, em sua sede, em Brasília-DF, receberá propostas para a execução de projeto, fornecimento de materiais, montagens e pintura de uma cobertura metálica, na sede desta Empresa.

O Edital e demais elementos, encontram-se à disposição dos interessados, na sala do Serviço de Compras da TCB, no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06, Bloco "A", nesta Capital, no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

Brasília, 25 de março de 1983

ADAO NUNES DA SILVA
Presidente da C.L.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS-NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS N° 010/83-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E OUTROS SERVIÇOS, NA VIA AUXILIAR DA L-2 SUL TRECHO 603/605, EM BRASILIA-DF, COM RECURSOS PROVENIENTES DA ORDEM DE SERVIÇO N° 055/83-DPCO-SVO.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Comissão Permanente de Licitação/NOVACAP, Grupo 3, SubGrupo 3.2 - Pavimentação de Vias Públicas, e que obedeçam às prescrições contidas no Edital para a licitação em epígrafe, que será realizada às 09:00 horas do dia 13 de abril de 1983, na sala de licitações, no 1° andar do Bloco "B" do Conjunto Sede da NOVACAP.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação/NOVACAP, no 1° andar do Bloco "B" do Conjunto Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas SAP.

Brasília, 30 de março de 1983

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS MOURA
Presidente da CPL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS - NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO

TOMADA DE PREÇOS N° 012/83-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE REDES DE CAPTAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS, NO SMPW, EM BRASILIA - DISTRITO FEDERAL, COM RECURSOS DA O.S. N° 059/83-DPCO-SVO.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Comissão Permanente de Licitação/NOVACAP, Grupo 3 Subgrupo 3.6, Redes Coletoras de Águas Pluviais, e que obedeçam às prescrições contidas no Edital para a licitação em epígrafe, que será realizada às 09:00 horas do dia 14 de abril de 1983, na sala de licitações, no 1° andar do Bloco "B" do Conjunto Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas-SAP.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação/NOVACAP, no 1° andar do Bloco "B" do Conjunto Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas-SAP.

Brasília, 30 de março de 1983

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS MOURA
Presidente da CPL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS-NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS N° 014/83-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE REDES DE CAPTAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS, NA Q.06 - CONJUNTO "1", EPIA/EPRF - SMPW - EM BRASILIA - DISTRITO FEDERAL, COM RECURSOS PROVENIENTES DA ORDEM DE SERVIÇO N° 060/83-DPCO/SVO.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Comissão Permanente de Licitação/NOVACAP, Grupo 3, Subgrupo 3.6, Redes Coletoras de Águas Pluviais, e que obedeçam às prescrições contidas no Edital para a licitação em epígrafe, que será realizada às 15:00 horas do dia 13 de abril de 1983, na sala de licitações, no 1° andar do Bloco "B" do Conjunto Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas - SAP.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação/NOVACAP no 1° andar do Bloco "B" do Conjunto Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas - SAP.

Brasília, 30 de março de 1983

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS MOURA
Presidente da CPL

AVISO

Com esta edição vai publicado um Suplemento contendo matérias subordinadas aos títulos "ATAS, CONTRATOS, CONVENIOS E BALANÇOS" e EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.